



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE DOIS REDUTORES DE VELOCIDADE NA COMUNIDADE DE SÃO PEDRO, SENDO UM NO CALÇAMENTO ATRÁS DA IGREJA, SENTIDO A COMUNIDADE DE APARECIDA PRÓXIMO À PONTE, E OUTRO LOGO APÓS A PONTE.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de instalação de dois redutores de velocidade na comunidade de São Pedro, sendo um no calçamento atrás da igreja, sentido a comunidade de Aparecida próximo à ponte, e outro logo após a ponte.

A presente indicação se faz necessária pois a via é amplamente utilizada pelos moradores e apresenta um fluxo significativo de veículos. No entanto, a falta de redutores de velocidade tem causado preocupação, uma vez que muitos motoristas trafegam em alta velocidade, colocando em risco a segurança dos pedestres, ciclistas e condutores locais. Além disso, a área nas proximidades da ponte requer atenção especial, pois é um ponto de travessia frequente, especialmente para crianças e idosos.

A instalação dos redutores contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e garantindo maior segurança para todos.

Marilândia, 13 de março de 2025.

VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003200370031003A005000

Assinado eletronicamente por **VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA** em **13/03/2025 14:31**

Checksum: **6DEFDC73653C968FF6D34ED6B3512F69932ACFF2E46337F98DAA83D08B9F8DE4**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003200370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.